



**PORTARIA Nº.116, DE 01 DE JUNHO DE 2020.**

**CONCEDE FÉRIAS COMPULSÓRIA AOS  
SERVIDORES PÚBLICOS QUE MENCIONA.**

**JOSÉ ODIL DA SILVA**, Prefeito do Município de Campos de Júlio, Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições legais previstas no artigo 148, inciso II, alínea "a" da Lei Orgânica Municipal (LOM);

**RESOLVE:**


**Art. 1º** Conceder férias regulamentares de 30 (trinta) dias aos servidores abaixo nominados, lotados na Secretaria Municipal de Saúde, relativo aos períodos aquisitivos que menciona:

<b>NOME</b>	<b>PERÍODO</b>	<b>GOZOO</b>
FABIANA PEGORER	02/8/2018 a 01/8/2019	01/6/2020 a 30/6/20
ZULEIDE TAVARES DE OLIVEIRA TELES	01/6/2019 a 31/5/2020	12/5/2020 a 10/6/20

**Art. 2º** Essa portaria entra em vigor na data de sua publicação.

**Registre-se e publique-se.**

Campos de Júlio, 01 de junho de 2020.

  
**JOSÉ ODIL DA SILVA**  
Prefeito de Campos de Júlio

para a efetiva contratação, conforme Edital de Abertura e ANEXO I deste Edital;

II - As contratações dos candidatos convocados abaixo terão prazo determinado de **01 (um) ano**, podendo ser prorrogadas por igual período, a critério da administração, em conformidade com a Lei Municipal N.º 2.466 de 11 de Julho de 2019, que autorizou a realização do Processo Seletivo;

III - O distrato das contratações originadas desta convocação dar-se-ão por solicitação do CANDIDATO ou da PREFEITURA MUNICIPAL, de forma expressa, com antecedência prévia de 15 (quinze) dias. A rescisão efetuar-se-á imediatamente: a) quando terminados os motivos que fundamentam a contratação; b) em hipótese de inadimplemento de qualquer cláusula e/ou condição contratual; c) quando houver paralisação sem justa causa das atividades profissionais por mais de 2 (dois) dias consecutivamente, considerando-se uma única vez dentro do período de vigência do contrato; d) por conveniência ou necessidade da PREFEITURA MUNICIPAL; e) a anulação acontecerá quando o instrumento estiver em desacordo com a legislação que fundamenta as contratações;

IV - Será considerado desistente, perdendo a vaga respectiva, o Candidato que não se apresentar no prazo acima indicado para tomar posse ou não comprovar os requisitos exigidos através da documentação necessária para o provimento do cargo, conforme dispõe o item 21.7 do Edital de Abertura.

V - O candidato que não puder tomar posse do cargo no prazo supramencionado, poderá solicitar formalmente pela opção, por uma única vez, por ir para o último lugar na classificação final dos aprovados e classificados para o respectivo cargo, conforme dispõe o item 21.8 do Edital de Abertura.

Campo Verde/MT, 02 de Junho de 2020.

Cargo: **ENFERMEIRO**

Inscrição	Nome	Data de Nasc.	Nota Final	Colocação
437067	ANA CLÉIA LOPES DELMON ROCHA	17/01/1984	65,5	3

**FÁBIO SCHROETER**

PREFEITO MUNICIPAL

#### DEPARTAMENTO DE COMPRAS E LICITAÇÕES TERMO DE REVOGAÇÃO TOMADA DE PREÇO N° 003/2020

##### TERMO DE REVOGAÇÃO TOMADA DE PREÇO N° 003/2020

**OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA CONSTRUÇÃO DO BARRACÃO DESTINADO PARA UM GINÁSIO NA UNIDADE DE SAÚDE REFERÊNCIA RURAL 12.**

O Prefeito Municipal de Campo Verde – MT, nos termos do art. 49 da Lei 8.666/93 resolve revogar a Tomada de Preço n° 003/2020, justificativa anexa ao processo. Para esclarecimentos: e-mail [compras@campoverde.mt.gov.br](mailto:compras@campoverde.mt.gov.br) ou telefone (66) 3419-1244. Em conformidade com a legislação vigente. Campo Verde – MT, 01 de Junho de 2020.

**FÁBIO SCHROETER**

Prefeito Municipal

#### DEPARTAMENTO DE COMPRAS E LICITAÇÕES RESULTADO DE JULGAMENTO DE LICITAÇÃO

A Prefeitura Municipal de Campo Verde-MT, por meio da Comissão Permanente de Licitação - CPL, torna pública a homologação da TOMADA DE PREÇOS N° 002/2020 - CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA CONSTRUÇÃO DE BUEIRO DÚPLO CELULAR (GALERIA) NA COMUNIDADE RURAL AGROVILA JOÃO PONCE DE ARRUDA - para a empresa VOMA CONSTRUÇÕES EIRELI - ME, CNPJ n° 31.901.617/0001-01, julgada ven-

cedora do certame com o valor de R\$ 201.589,28 (duzentos e um mil, quinhentos e oitenta e nove reais e vinte e oito centavos). Campo Verde, 01 de junho de 2020. Ana Carolina S. Braga Blume - Presidente da CPL.

#### PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPOS DE JÚLIO

#### CHEFE DE GABINETE PORTARIA N° 116, DE 01 DE JUNHO DE 2020.

#### CONCEDE FÉRIAS COMPULSÓRIA AOS SERVIDORES PÚBLICOS QUE MENCIONA.

**JOSÉ ODIL DA SILVA**, Prefeito do Município de Campos de Júlio, Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições legais previstas no artigo 148, inciso II, alínea "a" da Lei Orgânica Municipal (LOM);

#### RESOLVE:

**Art. 1º** Conceder férias regulamentares de 30 (trinta) dias aos servidores abaixo nominados, lotados na Secretaria Municipal de Saúde, relativo aos períodos aquisitivos que menciona:

NOME	PERÍODO	GOZ00
FABIANA PEGORER	02/8/2018 a 01/8/2019	01/6/2020 a 30/6/2020
ZULEIDE TAVARES DE OLIVEIRA TELES	01/6/2019 a 31/5/2020	12/5/2020 a 10/6/2020

**Art. 2º** Essa portaria entra em vigor na data de sua publicação.

#### Registre-se e publique-se.

Campos de Júlio, 01 de junho de 2020.

**JOSÉ ODIL DA SILVA**

Prefeito de Campos de Júlio

#### LICITAÇÃO AVISO DE RESULTADO - INEGIXIBILIDADE DE LICITAÇÃO N° 03/ 2020 - CREDENCIAMENTO N° 02/2020

A Prefeitura Municipal de Campos de Júlio, com sede na Av. Valdir Matti, 779W, Loteamento Bom Jardim, Campos de Júlio - MT, CEP 78.307-000, torna público a relação de Credenciados no Processo de Credenciamento n° 02/2020, para credenciamento de empresas para fornecimento de refeições tipo marmite, pessoas jurídicas, nas condições estabelecidas no Edital, sendo credenciados: 1) JOÃO MARIA DE LIMA 59686090444, CNPJ/MF n° 24.315.144/0001-03, credenciada com valor total de R\$ 10.794,00 (dez mil, setecentos e noventa e quatro reais), 2) MARIA MENDES DA SILVA CASTRO 01955016160, CNPJ/MF n° 32.752.130/0001-77, credenciada com valor total de R\$ 10.794,00 (dez mil, setecentos e noventa e quatro reais), 3), Z. V. E. MERCEARIA E LANCHONETE - ME, CNPJ/MF n° 30.298.106/0002-65, credenciada com valor total de R\$ 10.794,00 (dez mil, setecentos e noventa e quatro reais) e 4) I. S. LIMA CONVENIÊNCIA PLANALTO EIRELI, CNPJ/MF n° 17.458.680/0001-94, credenciada com valor total de R\$ 10.794,00 (dez mil, setecentos e noventa e quatro reais).

Informações através do fone (65) 3387 – 2800 ou (65) 9.9963-3595.

Campos de Júlio - MT, 01 de junho de 2020.

Rosinéia Rodrigues Ramos Silva

Decreto n° 06/2020

#### CHEFE DE GABINETE PORTARIA N° 117, DE 01 DE JUNHO DE 2020.

#### CONCEDE LICENÇA ESPECIAL (PRÊMIO), DE FORMA COMPULSÓRIA AOS SERVIDORES QUE MENCIONA.

**JOSÉ ODIL DA SILVA**, Prefeito do Município de Campos de Júlio, Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições legais previstas no artigo 148, inciso II, alínea "a" da Lei Orgânica Municipal (LOM) e;